

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus
Pouso Alegre

Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados

ATO COMUNICATIVO Nº 09/2022/POA/IFSULDEMINAS/GREMIOESTUDANTIL

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, utilizando das competências que lhe foram delegadas a partir do Art. 20, inciso V, do Estatuto do Grêmio Estudantil e pelo Termo de Posse de 02 de junho de 2022, **RESOLVE:**

Com o intuito de assegurar maior regularidade aos trabalhos da Diretoria do Grêmio, a gestão do ano de 2021 elaborou modelos de documentos para a correspondência oficial do Grêmio Estudantil, baseando-se no Manual de Redação da Presidência da República. Contudo, considerando o Art. 26 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, o Art. 296 do Código Penal, e que o Grêmio Estudantil, conhecido também como Diretório Acadêmico, possui natureza privada, nos termos do Art. 40 c/c Art. 44, I da Lei 10.406 /2002 do Código Civil, fica evidente que o uso de símbolos nacionais, como o Brasão da República, é algo restrito aos órgãos Federais e sua utilização para confecção ou emissão de documentos de associações privadas é indevida.

Portanto, ao topo da primeira página dos modelos de documentos conterà um símbolo próprio do Grêmio Estudantil, já criado conforme Ato Comunicativo nº 08/2022, para a melhor identificação e a padronização dos documentos oficiais da Diretoria do Grêmio.

Este Ato Comunicativo entra em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

TIAGO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente do Grêmio Estudantil